## INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICA-DO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

- O Diretor do Instituto de Fisica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, as inscrições para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III, recebendo o salário de R\$1.795,81, em Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, na seguinte área de conhecimento: Física da Matéria Condensada.
- 1. Cabe ao Conselho Técnico Administrativo, na abertura do processo seletivo, indicar os membros da Comissão Examinadora, que será composta por 3 (três) docentes na Unidade, sendo um do Departamento/Área a que pertence a disciplina e dois de outro.
- 2. As inscrições serão feitas na Secretaria da Assistência Acadêmica, sala 339 da Ala I, no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, devendo o candidato apresentar:

l- documento de identificação;

II- cópia do título eleitoral com o comprovante da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa; III- 6 (seis) cópias do Memorial circunstanciado;

- IV- prova de que é portador do título de Doutor outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional ou trazer prova do pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes.
- § 1º A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de Procurador, o portador deverá apresentar os documentos do candidato.
- § 2º Não serão recebidas inscrições pelo correio, por email, por fax ou por qualquer outro meio.
- 3. O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.
  - Atribuição da função:
- ministrar as disciplinas a serem atribuídas pela Comissão
- A seleção será realizada sequindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma ûnica fase, na sequinte conformidade:

I- Prova Escrita – peso 1;

- II- Prova de Julgamento e Arguição do Memorial peso 1; III- Prova Didática - peso 1.
- 6. A prova escrita, que versará sobre programa do Processo Seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.
- I- A Comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;
- II- Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
- III- Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos
- IV- As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas . em papel rubricado pela Comissão Examinadora e anexadas ao texto final:
- V- A prova que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Examinadora, ao se abrir a sessão;

VI- Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Examinadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão Examinadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

- 7. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito dos candidatos.
- § 10 No julgamento e arquição do memorial a Comissão Examinadora apreciará:

I- produção científica;

- II- atividade didática universitária;
- III- atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade:
  - IV- diplomas e dignidades universitárias.

V- - atividades profissionais.

§2o A arquição de cada examinador não excederá a 15 (quinze) minutos, cabendo ao candidato igual prazo para responder. Mediante prévio acordo entre cada examinador e candidato, a arguição poderá dar-se na forma de diálogo, que não excederá a 30 (trinta) minutos:

§ 3º Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão Examinadora, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

- 8. A prova didática será pública, com duração mínima de 40 (guarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa do processo seletivo.
- §1o Cada membro da Comissão Examinadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (guinze) minutos, assegurado ao candidato iqual tempo para resposta;

§2o O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da prova didática, sendo vedado ao candidato abrir mão deste prazo;

- §3o A Comissão Examinadora, com base no programa do processo seletivo, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, no momento do sorteio dos pontos.
- 9. Os candidatos deverão comparecer no dia 17/06/2016, na Secretaria da Assistência Acadêmica, sala 339 da Ala I do Instituto de Física para o conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente a desistência do candidato.

10. O Programa do Processo Seletivo é o seguinte:

Física I – 4300111: Cinemática vetorial. As leis de Newton. Trabalho e energia mecânica. Forças conservativas e energia potencial. Oscilador harmônico. Forças não conservativas. Forças de atrito. Potência, Sistemas de duas ou mais partículas. Centro de massa. Conservação do momento. Impulsão. Colisões em uma e duas dimensões. Cinemática do corpo rígido. Representação vetorial das rotações. Torque e momento de inércia. Conservação do momento angular. Noções de dinâmica dos corpos rigidos. O oscilador harmónico, Oscilações amortecidas e forçadas. Ressonância. Estática dos fluidos. Noções de hidrodinâmica.

Física III – 4300211: Cargas elétricas e lei de Coulomb. Campo elétrico. Fluxo do campo elétrico e lei de Gauss. Trabalho de um campo elétrico, potencial elétrico e energia eletrostática. Condutores, inducão eletrostática e capacitância. A corrente elétrica. Campo magnetostático. Lei de Biot Savart. Força de Lorentz. Lei de Ampère. Fluxo do vetor B. Força eletromotriz e indução. Lei de Faraday. Energia no campo magnético. Movimento de cargas nos campos elétrico e magnético. Conservação de cargas e corrente de deslocamento. O campo eletromagnético e as equações de Maxwell na forma diferencial.

- Ó resultado do processo seletivo será homologado pelo Conselho Técnico Administrativo.
- 12. As contratações serão por prazo determinado e vigorarão a partir da data do exercício até 31/12/2016, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E. de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.
- Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
  - 14. São condições de admissão:
- . Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.
- . Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.
- . Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo

São Paulo, 30 de maio de 2016.

Publicado DOE 08.06.16, Seção I, Página 144

## INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FISICA

Retificação do D.O.E. de 1º.06.2016

- No Édital de abertura IF-07/16 referente ao Processo Seletivo Simplificado e Convocação para as provas junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, onde se lê: "... as inscrições para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III,...", leia-se: "....as inscrições para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III, (Professor Doutor)...".

Divulgar amplamente. Juntar ao processo.

Maria Madalena Salgado Bermudez Zeitum Assistente Técnico Académico

08/06/16